



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
*Gabinete da Presidência*

## PORTARIA TRT5 N° 0696/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR ROBERTO PESSOA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve recomendar aos Diretores de Secretaria de Vara do Trabalho da capital que:

I - ao encaminharem os processos ao Serviço de Distribuição de Mandados, Avaliação e Depósito como determina a Portaria nº 664/2007, certifiquem nos autos a regularidade do feito para que o bem seja incluído em leilão e destaquem, quando houver, definição de lance mínimo para alienação.

II - mantenham-se em sistema de plantão, nas respectivas unidades, quando da realização da 2ª edição do Projeto Leiloar, em 28 e 29/08/07.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.  
Salvador, 22 de junho de 2007.

**ROBERTO PESSOA**  
Desembargador Presidente do TRT da 5ª Região

Publicada no Diário da Justiça do TRT da  
5ª Região  
Edição de / /2007.